



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dez minutos, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Floresta-PE o Presidente, André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba (participação remota), o Secretário, Pedro Gomes Vilarim Júnior, e o Membro, Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba, para analisarem o **Projeto de Lei nº 37/2023**, o qual "Dispõe sobre concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Floresta e revoga o Decreto Legislativo nº 01/2015."; e o **Projeto de Lei nº 38/2023**, o qual abre, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.661.513,00 (um milhão seiscientos sessenta e um mil quinhentos e treze reais). Dando início à reunião, o Presidente leu os Projetos em análise e apresentou a Emenda Modificativa nº 07/2023 ao Projeto de Lei nº 38/2023, a qual corrigia uma divergência entre a ementa e o corpo do projeto de lei, a fim de garantir a precisão e coerência do texto legal. Após concluir a leitura, o Relator fez suas manifestações, e, em seguida, os projetos foram analisados atentamente. André Ferraz, Pedro Vilarim e Tiago Maniçoba opinaram pela emissão de parecer pela constitucionalidade e legalidade dos referidos Projetos. Nada mais tendo o que tratar, às onze horas e vinte e dois minutos, a reunião foi encerrada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Presidente

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Secretário/Relator

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Membro